



RIO LARGO

Lei nº 2.046/2024

Data de Publicação: 17 de julho de 2024

Leis Municipais

Declara a prática da cavalhada como patrimônio cultural imaterial do município de Rio Largo.

Anexos

<http://www.riolargo.al.leg.br/uploads/legislacao/100868/kAffXAS7YEA7GnyuQ1hysgYAE5kkYRTc.pdf>